



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI Nº 637/2018

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), na seguinte rubrica orçamentária, do orçamento vigente no Poder Executivo Municipal:

08 – DEPARTAMENTO DE SAUDE

001 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde

10.301.0014-2- 033– Transporte de Pacientes

4.4.90.52.0000– Equipamento e Material Permanente

R\$ 120.000,00

FR – 495 – Atenção Básica

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior servirá o superávit financeiro da Fonte 495, mais especificamente recurso recebido no ano exercício 2017 da SESA com base na Resolução 438/2014 – Transporte Sanitário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2018.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL